



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

PORTARIA Nº 15.535, DE 01 DE JANEIRO DE 2025

Aposenta servidora por Tempo de Contribuição.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar por Tempo de Contribuição nesta data, a servidora Marta Aparecida da Silva, matrícula 331, RG **.898.13*-, CPF ***.262.51*-**, PIS/PASEP ***325021** - AGENTE ADMINISTRATIVO, Anexo I e VI, Tabela 4, Nível C10 Padrão V 27, da Lei n.º 3127, de 31 de julho de 2018.

Art. 2º - O ato encontra fundamentado no artigo 49, da Lei Complementar n.º 66, de 16 de novembro de 2016, sendo que seus proventos serão calculados e reajustados com suporte no artigo 88 da mesma lei.

Art. 3º - A referida servidora passa para a inatividade, fazendo jus às vantagens estabelecidas em Lei e seus proventos serão pagos pelo IPMP – Instituto de Previdência do Município de Paraibuna

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 01 de janeiro de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS
Prefeita Municipal